

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO

30-12-1893

SANTA CATHARINA

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA TRAJANO N. 5

(Sobrado)

Numero avulso 60 réis

NUM. 313

O ESTADO

Tendo augmentado consideravelmente o preço do papel e de todo o material concernente á nossa arte, isto em consequencia do trancamento dos portos, somos por isso, bem a nosso pesar, forçados a fazer o seguinte e pequeno augmento no preço da nossa folha:

Jornal do dia . . . 60 rs.
Numero atrasado . . . 100 rs.

ASSIGNATURAS PARA O ESTADO

Anno. 14\$
Seis mezes 7\$

EXTERIOR

Anno. 16\$
Seis mezes 8\$

GOVERNO PROVISORIO

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

NO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DECRETO

O capitão de mar e guerra Frederico Guilherme Lorena, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defeza da Constituição da mesma Republica, resolve nomear os cidadãos abaixo para o 1º e 2º Batalhões de Infantaria da Guarda Nacional activa da comarca da Laguna.

Commando Superior
Estado-maior

Major secretario—José Fernandes Martins.

Capitães ajudantes—o Capitão Bento Monteiro Cabral e Hugo von Frankenkerg.
Capitão cirurgião—Dr. Ismael Pinto de Ulysses

Primeiro Batalhão de Infantaria

Tenente coronel commandante—Alvaro Fernandes Martins.

Capitão ajudante—Antonio Fernandes Martins.

Tenente quartel-mestre—Salvato Guimarães Pinho.

Tenente secretario—José Johanny.

Primeira Companhia

Capitão—João José de Souza Medeiros.

Tenente—João de Guimarães Cabral.

Alferes—Ciciliano Ulysses e Francisco Gomes Cavalleiro.

Segunda companhia

Capitão—Ayres de Ulysses.

Tenente—Hugo Fischer.

Alferes—Dario Mancellos e Antonio Soares da Silva.

Terceira companhia

Capitão—Henrique Esteves.

Tenente—Valentim Dias.

Alferes—Jeronymo Masquitta Cabral e Ulysses Guimarães Teixeira.

Quarta companhia

Capitão—Antonio João de Bem.

Tenente—José de Guimarães Cabral.

Alferes—José Camillo e Joaquim Laro-yed.

Segundo Batalhão de Infantaria

Tenente coronel commandante—Clemente José da Silva Pacheco.

Major—Thomaz Pereira Netto.

Capitão ajudante—Manoel Elias de Si-queira.

Tenente quartel mestre—Alvaro da Silva Pacheco.

Tenente secretario—Antonio Miguel Martins.

Primeira companhia

Capitão—Joaquim Maria Soares.

Tenente—Jovino Euzebio da Silva Pacheco.

Alferes—José da Silva Mattos e Manoel Roberto de Carvalho.

Segunda companhia

Capitão—Julio Theodoro da Silva Pacheco.

Tenente—Antonio Cardoso de Aguiar.

Alferes—Firmino Avelino Cardoso e Augusto Tiburcio da Silva.

Terceira companhia

Capitão—Julio José Gonçalves.

Tenente—João Antonio de Andrade.

Alferes—Francisco de Santa Anna e Francisco João Pereira.

Quarta companhia

Capitão—Jose Carlos de Aguiar.

Tenente—José Teixeira da Silva (Cidom).

Alferes—Manoel Brasileiro de Souza e Francisco de Souza Siqueira.

O primeiro tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Interior, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 29 de Dezembro de 1894. — Frederico Guilherme Lorena. — João Carlos Mourão dos Santos.

EXPEDIENTE

MINISTERIO DA GUERRA

Dia 20

AVISO

Exonerando do cargo de commandante da fortaleza de Santa Cruz o alferes João Machado Lemos, e nomeando para o mesmo cargo o 2º tenente de artilheria Vital da Silva Cardoso.

Ao commando da Guarnição.—Mandando que faça chegar ao conhecimento do batalhão «Fernando Machado» que os officiaes e praças d'aquelle batalhão, quando doentes, devem ser submettidos a inspecção perante a junta medica militar da guarnição.

Requerimentos despachados

Dia 28

Pedro Genesio da Silva, alferes do Batalhão «Fernando Machado», pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde.—Seja submettido a inspecção medica.

Idalino Leocadio Penedo, praça do batalhão «Fernando Machado», pedindo transferencia para a guarda nacional do Estado. (2º despacho) Come requer.

Directoria Geral

Dia 28

Ao commandante do batalhão «Fernando Machado».—Communicando haver sido deferida a petição em que a praça do mesmo

batalhão Idalino Leocadio Penedo pede transferencia para a Guarda Nacional.

Ao commandante da guarnição.—Communicando ter sido exonerado do cargo de commandante da fortaleza de Santa Cruz o alferes João Machado Lemos e nomeado, para substituí-lo, o 2º tenente de artilheria Vital da Silva Cardoso.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Dia 27

Ao coronel commandante em chefe interino da Guarda Nacional.—Mandando alistar no batalhão da Guarda Nacional que julgar mais conveniente a praça do batalhão «Fernando Machado» Idalino Leocadio Penedo.

Severino Thomaz da Silveira, cabo do 1º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, pedindo transferencia para o Corpo Policial.—2º despacho—Consulte-se o Presidente do Estado.

MINISTERIO DA FAZENDA

Dia 27

Ordenou-se o pagamento:

Ao sr. Inspector da Alfandega.—Da importância de 2.744\$440 réis, constantes das contas juntas.

NO TEMPO DA LUTA

O marechal da tyrrannia, capitão a seu tempo, chegou a Porto Alegre, mais disposto a guardar a bagagem do exercito revolucionario de Joca Tavares.

Na bahia do Rio de Janeiro, o distinctissimo almirante Saldanha da Gama repelle a metralha os batalhões do mercenarismo que tentam apossar-se de pontos fortificados da Armada, causando-lhes enormes prejuizos e pondo fóra de combate o capitão mais famoso d'entre as hostes da barbaia—o general João Baptista da Silva Telles. E, nas campinas do sul, o venerando Joca Tavares aprisiona, após combates renhidos, o caudilhe sanguinario em que se apoiava a dictadura nefasta do castilhismo—o general Isidoro.

Foram dois esteios poderosos que desappareceram, um morto logo após o combate, outro prisioneiro e a implorar misericórdia áquelle que havia mandado envenenar, e ambos constituindo elemento de força nos dois theatros de operações.

A lição é tremenda e representa o castigo merecido aos que se desviam das prescripções da honra militar para servir á opignomia de um governo repudiado pela opinião nacional.

Devemos respeitar os mortos, porque elles governam os vivos, mas por isso mesmo é que devemos também apreciar com verdade o que foram na vida objectiva aquelles que passaram á vida subjectiva.

Quando se houver de escrever, com imparcialidade e justiça, a historia da revolução do Rio Grande, sobre a memoria do general João Baptista da Silva Telles recabirá a maior culpa de tão sanguinaria luta.

Rio Grandense, ligado pela familia e por todos os interesses á sua terra natal, foi elle o encarregado de conferenciar com o

seu generoso e nobre amigo e compadre, o general Joca Tavares, afim de procurar meios de evitar a revolução. Tratado com os requintes da lealdade gaúcha por parte do velho camarada, o general João Telles voltou ao Rio de Janeiro, a dar contas da sua missão. E declarou ao Sr. Floriano Peixoto que os emigrados politicos nada valiam e que seriam locados a rebenque!

Fiado na palavra de um general que, de visu, havia apreciado o movimento do Rio Grande, o marechal—quem sabe se illudido?—resolveu accumular elementos de guerra para impedir a revolta imminente, e ao general Telles incumbio do exterminio dos federalistas.

E por que assim procedeu o general Telles, que não havia ainda gerado odios entre os seus patricios do sul?

Porque o perido Julio de Castilhos accenou-lhe com uma cadeira no Congresso Federal, compellido-o d'ess'arte a tornar-se desde logo partidario extremado dos

castilhistas, que se apresentavam os seus partidarios a sua porta. E, pois chegou a Porto Alegre, mais disposto a guardar a bagagem do exercito revolucionario de Joca Tavares.

O intrepido e valente capitão de cavallaria na guerra contra o Paraguay transformou-se em general em chefe das partidas de vandalos que ainda assolam dois Estados vizinhos, ambos valorosos na pugna contra os rebeldes ao serviço da prepotencia central.

Não pôde o marechal da tyrrannia experimentar remorsos pela morte do general João Telles, porque foi este o maior culpado de desgraças que facilmente teria evitado.

Raivas deve ter, porém, o preposto da bastardia politica pelo aprisionamento do famigerado Isidoro, o byscainho ignorante que se tornou o instrumento da mais repulsiva malvadez.

A perda do braço-forte do castilhismo ofegante arrasta o tyranno do Itamaraty a uma queda inevitavel e proxima, para felicidade d'esta pobre Patria, que precisa de ordem para desenvolver todas as suas forças sociaes.

Será o termo d'esta camphã de reivindicações gloriosas e de impulsos patrióticos, durante a qual se hão escripto paginas de immorivel valor, mas todas ellas rubricadas pelo sangue dos martyres da opressão a mais degradante.

Até lá é preciso, porém, batalhar sem trevas nem vacillações, unidos todos na acção que já assignala o triumpho.

E que a Republica, purificada e honesta, seja o phanal para a gloria derradeira!

«PROH PATRIA»

Centro de atracção para o qual gravita a humanidade, a conquista da mais plena liberdade e dos seus consecutivos logicos tem sido o ideal para cuja realisação não ha medido esforços nem sacrificios.

A historia, tão antiga quanto ella, acompanhando suas evoluções culturais, registra extraordinarios commettimentos para a implantação e efflorescência do governo de representação, da democracia.

E' a tendencia universalmente notada e a lei a cuja acção não fogem os povos, que se achão illuminados pela consciencia dos seus direitos, e, portanto, que, em nenhuma hypothese, abdicarão de sua soberana ingerencia na gestão dos publicos interesses e em seu governo, por intermedio dos seus mandatarios.

Sob este ponto de vista, todo o continente americano se ha revelado a gleba mais feraz e prestadia, para o desenvolvimento da democracia e sua fructificação.

Quem volver os olhos pelo passado de nossa estremecida Patria e passeal-se pelos ultimos annos de sua existencia politica necessariamente se convencerá de nossa affirmativa.

As suas tradições são as mais liberaes e refulgentes; tem o seu culto, seus evangelisadores e martyres, e, certo, não cessarão de ser uma lição profundamente fecunda dos mais edificantes exemplos.

Depois que o arado republicano fez desaparecer do solo da Patria a planta exotica, que, na luta pela vida, hauria a melhor somma de suas energias, absorvendo todos os seus recursos, o mundo inteiro sabe que o povo brasileiro si ha tido e continua ter fortes motivos de dor e prolongados dias do mais cerrado luto, nem por isso se ha degradado, sendo demonstrado toda a pujança, na repulsa que sempre tem opposto aos degenerados, que prestão braço forte e servem de sustentaculo ao estranho pantheismo politico do marechal Floriano Peixoto, o verdugo que lhes ha suggestionado interesseira e criminosa orientação.

Exactamente as convulsões que tem affectado e affectão o corpo social, pelo entrecrocamento das diferentes correntes de interesses desencontrados e da opinião publica, são poderosos elementos para o estrangeiro ajuzar do quanto somos capazes, quando trata-se de reivindicar de nossos direitos e das nossas liberdades conculcadas; ellas, alem d'isto, levantando o caracter nacional, operarão a inabalavel consolidação das instituições, por importarem uma advertencia, palpitante de sabios conselhos, aos futuros governantes, pois sua victoria, temos esperanças, coincidirá com o exterminio dos despotas.

Que importa-nos o derramamento do sangue, si offerecemo-lo em prol da redempção da Patria?

Que importa, si por uma fatalidade historica o sangue tem substituido a agua lustral no baptismo dos povos bem nascidos para a liberdade?

Perguntemos aos invictos legionarios do Exercito Libertador e a esses bravos marinheiros, que em Villegaignon, como em toda a parte em que tem agido, hão escripto as mais bellas estrophes de um poema epico, si algum instante sentiram-se entubados pela perspectiva da perda de suas vidas, quanto mais do derramamento do sangue de suas arterias?

Jamais, em qualquer delles, encontraremos vi-lumbres de quem receia ou se queixa de sacrificios; ao contrario, quanto maior o perigo mais inflamado e transbordante de valor encontraremos os seus corações.

O triumpho em bem da Patria é o seu objecto, como seu heroismo e abnegação, extremo de qualquer outro interesse, é a sua sagração.

Diurnamente são estes os factos que absorvem toda a nossa admiração, nos fortificam o espirito e nos extasiam.

E' lastimavel, porém, que um elemento perturbador procure minar e convellir a concordia, que deve existir entre todas as facções revolucionarias, quando todo o esforço deve ser empenhado para estreitar os laços, que no mesmo ideal já se prende.

Contribuir para tão pernicioso deseniace, porque?

Para a transformação do Governo Provisorio em Junta Governativa, conforme

querem os schismaticos, os protestantes?

Que fundo de justiça e que vantagens poderemos auferir desta nova encarnação? Emagido do meio de circumstancias extraordinarias, o Governo Provisorio foi constituido em satisfacção e para dar expansão ás occurrentes e inadiaveis necessidades do momento politico, originario da posse desta capital pela Esquadra Expedicionaria. Posteriormente a sua Constituição foi que approximaram se as legiões gauchas, as quaes, só então scientes de sua existencia, logo o reconheceram, entabulando-se as mais perfeitas e cordiaes relações entre todos. Este reconhecimento é bem expressivo e caracteristico; attesta inequivocamente a harmonia estabelecida pelas afinidades e força do mesmo ideal.

Assim sendo e querendo o Governo um representante destas legiões e outro deste Estado, que abriu o seu coração para, fraternalmente, abraçar, representantes que podem coexistir tanto em sua organização quanto na de uma Junta, nenhum fundo de justiça nem vantagens poderão resultar-nos da destituição do Governo e criação dessa Junta, maxime quando alguns de seus membros são indicados para fazerem parte della.

Questão de mudança de nome, em pura perda, mas que poderá trazer como consequencia o juizo desfavoravel do estrangeiro, julgando-nos sem orientação e firmeza de actos.

Por ah... alem, andão os protestantes a pregar que os membros da junta representem o mesmo papel na administração, ao passo que os ministros representem secundario, relativamente ao Chefe do Governo.

D'ahi a sua campanha contra elle e a ceoluma por ella.

Não queremos lobrigar n'esta razão um sentimento egoistico, que não se compadece com a delicadeza do momento e nem com o caracter ou intuitos dos verdadeiros confesores da fé redemptora, qual seja o da validade pessoal; não queremos e nem devemos lobrigar-o.

A razão, porém, não procede porque não estamos em um periodo constitucional, em que os ministros são agentes nascidos do arbitrio e confiança do chefe do Governo, de quem são meros secretarios, mas em um periodo revolucionario, em que estes, representando as facções do, cuja força promana a vida governamental, tem directa ingerencia na gestão dos negocios communs, por cuja direcção são igualmente responsáveis.

Ninguém, ate mesmo no regimen constitucional, a despeito do presidencialismo, poderá seriamente duvidar da alta e decisiva influencia que os ministros exercem em todos os assumptos politico — administrativos—.

Assim tambem tem pensado o Vice-Presidente do Estado, apesar de muito cioso pelas considerações que a este são devidas, em vista da attitudde do partido federalista, que, consoante ao seu passado, nunca negará ou retrahirá suas energias em prol da revolução, quaesquer que sejam os sacrificios a fazer. Occorre, ainda, que o Governo, qual se acha constituido, é de muito mais facil funcionamento, e, portanto, mais de porto obedece as necessidades da occasião, as quaes, ordinariamente, precisão de urgente solução, que nem sempre a junta poderá dar dar, por só poder fazel-o collectivamente.

Alem d'isso, sendo corrente, que, onde se verifica a mesma razão, se deverá pela lei dos correlativos, por coherencia, applicar a mesma disposição, para haver igualdade de representação, como a imaginação os protestantes, todas as vezes que, outros Estados adherirem á revolução terão o direito de deputar um representante para tambem fazer parte da Junta, que assim tornar-se-á um organismo complicado, do difficil movimento e acção, uma verdadeira Babel.

A unidade de vistas e a sceleridade exigivel quanto ás deliberações relativas á direcção das operações de guerra, se contra põem á pretensão da metamorphose do Go no Provisorio n'uma Junta.

Estas ligeiras considerações nos são suggeridas pelo que a respeito ainda se falla e escreve.

Si não estivesse á testa da administração um Governo, constituido por força de circumstancias logicas e na mais completa ig-

norancia de qualquer compromisso do illustre e benemerito almirante Custodio de Mello para com o illustre sr. dr. Gaspar Martins, quanto a organização da dita Junta Governativa; si aquelle chefe do movimento da Esquadra, aqui chegando, não reconhecesse a conveniencia da continuação do Governo, attenta a intelligente direcção, que ha imprimido ás operações de guerra e ao facto de encarnar o ideal revolucionario; si n'ello, tal como se acha organizado não podessem coexistir os representantes das facções belligerantes, do mesmo modo e desempenhando papel tão importante quanto desempenharião n'ella, não seríamos nós, posto que reconhecendo a sua aptidão como o seu patriotismo e abnegação; aquelles que o sustentário, pois é imprescindivel nos governos revolucionarios a representação do ideal commum e dos seus paladinos.

Assim nos pronunciámos, sem que de leve queiramos hostilizar aos partidarios da Junta, que consideramos nossos correligionarios, e com os quaes, excepção feita d'esta pequena divergencia, estamos do mais pleno accordo.

Só comprehendemos neste momento difficil, de transe angustiosos para a Patria, a existencia de dois partidos: Florianistas e Revolucionarios.

Por isso devemos todos sacrificar, si tanto for preciso, o que não cremos, as preoccupações individuais ao predomínio das idéas, e nos convenceremos de que da cohesão partidaria e da unidade de vistas é que dependem o seu triumpho, tão indispensavel aos destinos da Patria.

Na oportunidade, o governo é um posto difficilissimo, erigido de imensas difficuldades e cheio de todas as responsabilidades.

Que todos, juntos a elle, se representem, se agrupem, se identifiquem, se confundam no mesmo desejo, na mesma aspiração, nos mesmos esforços, eis o que desejamos se realize, e que no entanto será elementarissimo na situação dolorosa que atravessamos.

A convergencia das forças florianistas e a unidade de seu objectivo, são os unicos elementos da tenaz resistencia, que nos tem sido opposta; a falta de homogeneidade das nossas, o seu fracessamento, só nos accarretarão a derrota, que todos devemos exconjurar a despeito de qualquer sacrificio.

Reunidos, conquistaremos a Liberdade; dissagregados, fortificaremos a mais feroz oppressão, de que se possa ter noticia; seremos réus indefensaveis do crime de lesa-patria.

Felizmente, anima-nos a convicção de que todos os factores revolucionarios cada vez a mais trabalho por apertar os laços que os mesmos sentimentos e ideal hão estabelecido entre si, e porque estamos certos de sua conciliação, identidade de vistas e unido, para apertarmos o poder do dictador, que nos infelicitia, é que já vemos em espirito, apropriando-nos da imagem de um poeta inglez, uma nação nova que se levanta como um homem vigoroso e sadio, que accorda e sacode a sua cabelleira; vem-a qual a aguião, que acaba o trabalho da muda e ergue suas azas novamente emplumadas, encara o sol e deixa abaixo de si as aves rasteiras, noctambulas, erguendo seu vôo altaneiro e suspensas pelos espaços sem fim. Sejam os unidos, e essas aves rasteiras, os inimigos da Patria, serão batidos, exterminados.

Só unidos seremos victoriosos.

Só unidos seremos os Christos desta nova redempção—a libertação da

POLICIA ESTADUAL

No dia 28 foi recolhido a cadeia, por ordem do cidadão Dr. Chefe de Policia, o individuo de nome Antonio Gomes Ribeiro, por uso de armas de defesas e resistencia á força publica.

Foram postos em liberdade o marinheiro da armada Manoel Soares e Izabel Caetano.

EDITAES

Delegacia de Terras e Colonisação

De ordem do cidadão dr. Alberto d'Aquino Fonseca, delegado da repartição de terras e colonisação neste Estado, faço publico que, até o dia 20 do mez Janeiro vindouro a uma hora da tarde, em que serão abertas as respectivas propostas, nesta repartição, acha-se aberta a concorrência para apresentação de propostas em carta fechada, em duas vias sendo uma sellada, para o fornecimento de objectos de escriptorio para o expediente da repartição, assim como para os fornecimentos de alimentação aos imigrantes alojados na hospedaria do Saco do Padre ou em qualquer outra hospedaria que se crear nesta capital, comprehendendo os medicamentos e dietas que forem precisos aos enfermos, e para o serviço de transporte de imigrantes com as bagagens respectivas de bordo dos navios a hospedaria ou qualquer outro alojamento e vice-versa, durante o anno de 1894. Outrossim, faço saber aos senhores proponentes que nesta repartição serão ministrados todos os esclarecimentos que forem precisos para base de suas propostas e quaes as condições que devem ter os contratos.

Delegacia de Terras e Colonisação, Desterro, 27 de Dezembro de 1893.—O escriptuario, João Wendhausen.

Trafego do Porto

De ordem do cidadão Ministro da Marinha fica prohibida a navegação de quaesquer embarcações depois das 8 horas da noite dentro dos seguintes limites:

Barra do Sul e Barra do Norte.

Os contraventores ficam sujeitos ás seguintes penas:

- 1ª Perda da embarcação;
- 2ª Prisão por tempo indeterminado.

Outrossim declaro que patró algum de embarcação poderá levar passageiros para o continente sem *sub-roducto* passado pelas autoridades policiaes federaes ou estaduais.

Os contraventores ficam sujeitos as penas acima na parte que lhes poder ser respectivamente applicada.

Capitania do Porto, Desterro, 14 de Dezembro de 1893.—Dorval Melchades de Souza, 4º tenente capitão do porto.

ALFANDEGA

LEILÃO

De ordem do cidadão inspector interino, se faz publico para conhecimento dos interessados, que em virtude de ordem do cidadão Ministro da Fazenda do Governo Provisorio, será vendida em hasta publica, no dia 29 e seguintes, ás 11 horas da manhã, uma partida de assucar e outros generos depositados no armazem a cargo da Capitania do Porto, sito á rua João Pinto.

Alfandega do Desterro, 27 de Dezembro de 1893.—O 1º escriptuario, Firmino Theotônio da Costa.

Junta Commercial

De ordem do cidadão presidente, faço publico, que foi installada e acha-se funcionando no predio a rua João Pinto n. 13, a Junta Commercial d'este Estado.

Desterro, 4º de Setembro de 1893.—O secretario, João da Silva Ramos.

Alfandega do Desterro

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão inspector interino, faço publico que S. Ex. o sr. Ministro da Fazenda do Governo Provisorio em ordem n. 4 de 24 do corrente, prorogou o prazo para a substituição, sem desconto, até 30 de Junho de 1894, e com o abatimento, d'ahi em diante, não só das notas de 500\$ da 5ª estampa, de 200\$ da 6ª, de 100\$000 da 5ª, de 30\$000 da 6ª e de 20\$000 da 7ª, como ainda de todas aquellas que forem carimbadas pelos bancos emissores, as quaes perderão o valor no fim de Junho de 1894.

Secção de Contabilidade da Alfandega do Desterro, em 26 de Outubro de 1893. — O 1º escripturario, *João da Natividade Coelho*.

GUARDA NACIONAL

De ordem do general commandante em chefe da Guarda Nacional do Estado de Santa Catharina faço publico que ficão sem feito os despachos concedendo isenção do serviço a aquellos que allegarem serem commerciantes, proprietarios de officinas e outros estabelecimentos commerciaes e de industria e não terem pessoas que os substituissem, visto como está verificado que a lei não autorisa taes isenções, devendo portanto novamente apresentarem-se a seus commandantes.

Quartel-General 21 de Outubro de 1893. — *Catão Vicente Coelho*, tenente-coronel secretario.

Guarda Nacional

De ordem do commando em chefe faço publico para conhecimento dos interessados que a junta medica de inspecção só funcionará quando for annunciado.

Quartel General, 21 de Novembro de 1893. — *Urbano Villela Caldeira*, Major Secretario Interino.

Ponto de letra

Fernando Gomes Caldeira de Andrada, Tabelião do 1º officio nesta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que pelo doutor Duarte Paranhos Schutel me foi apresentada uma letra para ser apontada por falta de pagamento no dia de hoje. Chamo ao aceitante cidadão Emilio Blum ou quem direito tiver para que venha pagal-a ou dar o motivo por que o não fez.

Desterro, 41 de Dezembro de 1893. — *Fernando G. C. de Andrada*.

DECLARAÇÕES

Ao Commercio

O abaixo assignado faz publico, que por força do decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, substituiu a sua firma commercial de Antonio J. Brinhosa & Cª, pela de Antonio Joaquim Brinhosa, para continuação dos seus negocios de comissões, consignação importação e exportação de conta propria.

Desterro, 1.º de Novembro de 1893.

ANTONIO JOAQUIM BRINHOSA

AVISO

Tendo de liquidar meu negocio, pessoa meus devedores o favor de pagar-me seus debitos o mais breve possivel.

Desterro, 7 de Novembro de 1893.

João Manoel Gonsalves Junior.

Nesta typographia informa-se, a quem precisar, de um homem forte e disposto a acceitar todo o serviço de que o incumbirem. Garante-se a boa conducta do mesmo.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio em geral que nesta data transpassou a sua mal D. Felicidade Firmina da Costa de Trompowsky a sua casa de fazendas e armazinho sita nesta capital a rua do Commercio n. 26, livre e desembaraçada de quaesquer compromissos; ficando d'ora em diante a cargo da mesma sra. todo o activo e passivo da referida casa.

Desterro, 28 de Outubro de 1893. — *Edmundo de Trompowsky*.

Felicidade Firmina da Costa de Trompowsky declara ao commercio em geral que continua encarregado da gerencia e liquidação da sua loja de fazendas e armazinho, a rua do Commercio n. 26, seu genro o sr. Affonso Livramento.

Desterro, 28 de Outubro de 1893. — *Felicidade Firmina da Costa de Trompowsky*.

CASAMENTO CIVIL

IRBEAS-CORPUS

ED. SALLES

encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil e requer ordens de *irbeas-corpus* perante os juizes de direito — inclusive o federal — e os tribunales superiores, acompanhando os recursos até o colendo Supremo Tribunal Federal.

Rua João Pinto, n. 19

Bernardino Varella pede ás pessoas a quem tem emprestado, ha largo tempo, livros, folhetos, jornaes illustrados, gravura etc. etc., queiram brevemente devolver-lhos; e ás que são-lhe devedoras de pequenas quantias, pela agencia em que se ha occupado, hajam tambem de satisfazel-o.

AO COMMECIO

O abaixo assignado declara que vendeu a seu irmão Vasco Gama, as existencias do chalet do Jardim «Oliveira Bello», livre e desempeido de todo e qualquer compromisso.

Outrosim, pede aos seus devedores o obsequio de entenderem-se com o mesmo seu irmão, que está autorizado a cobrar quer amigavel quer judicialmente todas as suas contas.

Desterro, 10 de Outubro de 1893.

Nuno Gama.

Collegio Campestre

A abaixo assignada, directora e professora do collegio Campestre, participa aos pais de seus alumnos e alumnas que, do dia 3 de Novembro, em diante, as aulas do seu collegio funcionarão no chalet à rua José Veiga, onde espera encontrar a mesma benevolencia e acceitação de que tem sido devedora. até hoje, no exercicio de sua profissão.

Desterro, 30 de Outubro de 1893.

HERMINIA FARIA DA VEIGA.

Clinica medica — cirurgica e de partos
DR. ALFREDO FREITAS
Chamados e consultas a qualquer hora.
Rua Trajano — 42

ADVOGADOS

FERNANDO CALDEIRA

ARISTIDES MELLO

Praça 45 de Novembro n. 2
(SOBRADO)

DR. FRANCO LOBO

MEDICO E OPERADOR

Especialidade em molestias de senhora

Ex-interno da Faculdade e Hospital

de Marinha.

Atende a chamados na pharmacia

Elysen e da Praça

Heinrich Kirchhoff

dá lições de inglez e allemão

Póde ser procurado no Parthenon

Catharinense

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Por causa de mudança para o fim d'este anno acha-se a venda o estabelecimento do abaixo assignado, sito no Tubarão n'este Estado, constando de: uma casa de moradia, rancho para trabalhadores, caza de madeiras, uma machina a vapor da força de 30 a 35 cavallos, uma cervia vertical, uma dita horizontal outra circular com correias transmissões e todos os pertences, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e o preço modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte d'elles, queirão dirigir-se a Rudolph Krause no Tubarão.

PRECISA-SE

de vendedores para esta folha,

GELO

Vende-se por atacado e a varejo na fabrica

RUA TRAJANO N. 5

O ESTADO

N'esta typographia compra-se os ns. 246, 248, 251, 253, 272, 274 e 375 do «Estado». Paga-se a 30 réis, cada um.

Padaria Minerva

Vende-se a bem afreguezada e muito bem montada padaria na rua Saldanha Marinho n. 6, tendo dois fornos em bom estado de prestar serviços. Quem a pretender dirija-se a mesma, para tratar com o seu proprietario.

PRELO

Vende-se um em bom estado, proprio para impressão de periodico, por preço baratissimo. Para informações desta typographia.

ENFERMEIROS

Havendo necessidade de contratar-se enfermeiros para o serviço de ambulancias, pede-se aos que desejem servir, dirigirem-se ao dr. Ferrer, no Parthenon Catharinense afim de realisarem contracto conforme sua capacidade.

CIMENTO ROMANO

Barricas 130 kilos . . . 10\$000

Meias barricas 90 kilos. 5\$500

Villela Filho & Cª

SAVAS N. SAVAS

Tem em deposito grande quantidade, Farinha de trigo, Carne secca, Batatas Milho e Alfafa.

Estes generos acabam de chegar pelo vapor *Malaina* e são vendidos por preços rasosaveis.

16 Rua do Commercio 16

EXCELLENTE

Emprego de capital

Vende-se a fazenda de Armazinho e Fazendas á rua do Commercio n. 26, com grande abatimento sobre o custo primitivo de todos os artigos, por não querer sua proprietaria continuar com o negocio. Quem a pretender queira entender-se sem demora, por escripto ou verbalmente, com o abaixo assignado.

SORVE

de varias fructas, 5 as 7 da tarde: na 5 rua

Affonso Livramento

MUTILADO

N'esta typographia informa-se quem tem
avenda uma bussola, com os competentes
pés, em perfeito estado, para trabalhar de
ongenbacia, bem como um par de coren
tes, para medições, igualmente bem con